

CERTJUDONE-VNGNF - 512026
Código de validação: 33A01B2FEF

Número da guia: 26062001002502989.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

USANDO a faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, revendo os autos de nº **0001486-72.2015.8.10.0088 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)**, em que tem como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, e o requerido MARIA DEUSDETE LIMA, MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME constatei o que se segue:

A Ação foi Migrada ao PJe em 05/12/2022, sob o ID nº 81821764, com documento diverso em IDs nº 81821766, 81822333, 81822332, 81822335, 81822338, 81822339 e 81822341.

Foi expedido o Ato Ordinatório e expedição eletrônica em 05/12/2022, sob o ID 81823286.

Juntada de petição (OUTRAS) em 06/12/2022 sob o ID 81902274.

Decorrido prazo para CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO em 15/12/2022.

Conclusão para despacho em 01/03/2023.

Foi proferido a decisão em 26/06/2023, sob o ID. 94442482.

Foi expedido a intimação e expedição eletrônica em 30/06/2023, sob o ID 95905564.

Juntada de petição (OUTRAS) em 03/07/2023, sob o ID 95952849.

Juntada de embargos de declaração em 07/08/2023, sob o ID 96393170, com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

documentos diverso em ID 96393687, 96393685, 96393684 e 96393681.

Embargos de Declaração em 13/07/2023, sob o ID 96879923.

Conclusão para a Decisão em 17/07/2023.

Decorrido o prazo para CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO em 28/07/2023.

Desistência de Embargos e Apelação em 15/08/2023, sob o ID 99127873 e 99128683.

Proferido o despacho em 26/10/2023, sob o ID 104897603.

Expedição de comunicação eletrônica em 27/10/2023.

Juntada de contrarrazões em 16/11/2023, sob o ID 105699874.

Remetidos os autos para o TJMA em 12/12/2023.

Proferido o despacho em 15/12/2023, sob o ID 114179392.

Juntada de petição em 16/12/2023, sob o ID 114179393.

Proferido o despacho em 19/12/2023, sob o ID 114179395.

Expedição de Intimação em 08/01/2024, sob o ID 114179395.

Juntada de parecer de mérito (MP) em 06/03/2024, sob o ID 114179398.

Proferida a decisão em 07/03/2024, sob o ID 114179399.

Proferida a decisão em 08/03/2024, sob o ID 114179401.

Recebido os autos e concluso para a decisão em 11/03/2024.

Proferida a decisão e expedição de intimação em 28/05/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Juntada de Petição (OUTRAS) em 05/06/2024, sob o ID 120462902.

Juntada de apelação em 07/06/2024, sob o ID 121247464, 121247469, 121247466 e 121247467.

Decorrido o prazo para LUÍS RICARDO DOS SANTOS MORAES e CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS PINHEIRO em 25/06/2024.

Decorrido prazo para o MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME em 27/10/2024.

Juntada de certidão e conclusão para despacho em 24/10/2024, sob o ID 132881097.

Proferido despacho em 27/01/2025, sob o ID 139311656.

Expedição de comunicação eletrônica em 06/02/2025.

Juntada de contrarrazões em 08/02/2025, sob o ID 140658420.

Expedição de comunicação eletrônica em 10/02/2025.

Decorrido o prazo para PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO e CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO em 19/03/2025.

Decorrido prazo para o MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME em 05/04/2025.

Juntada de ofício em 26/04/2025, sob o ID 147083427.

Remetidos os autos ao TJMA em 28/04/2025.

Juntada de despacho em 29/04/2025, sob o ID 163082972.

Juntada do parecer ao mérito (MP) em 163082973, sob o 13/05/2025.

Expedição de Intimação em 26/05/2025, sob o ID 163082974.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Juntada do parecer ao mérito (MP) em 10/06/2025, sob o ID 163082975.

Juntada de documentos em 11/06/2025, sob o ID 163084976 e 163084977.

Intimação de pauta em 01/08/2025.

Petição de ID 163084979 em 12/08/2025.

Certidão (Certidão de julgamento) de ID 163084980, em 15/08/2026.

Petição Inicia de ID 163084981.

Acórdão de ID 163084982, 163084983 – Ementa, 163084984 – Relatório
163084985 - Voto (Voto do Magistrado), em 19/0/2025.

Intimação de Acórdão de ID 163084986

Intimação de Acórdão de ID 163084987, em 20/08/2025.

Parecer ID 163084988, em 04/09/2025.

Certidão de Transito em Julgado de ID 163084989.

Recebido os autos.

Juntada de Certidão ID 163084990 – Ato Ordinatório.

Expedições de outros documentos e expedição de comunicação eletrônica.

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO EM 16/10/2025.

PUBLICADO ATO ORDINATÓRIO EM 17/10/2025.

Juntada de Petição (outras), 163158343 - Petição (CIÊNCIA 0001486
72.2015.8.10.0088).

Decorrido o prazo de MARIA DEUSDETE LIMA, EM 24/10/2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Decorrido o prazo de MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, EM 10/11/2025.

Arquivado definitivamente - [168120002 - Termo](#), em 11/12/2025.

Certifico finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca que abrange os termos de Maranhãozinho e Centro do Guilherme. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica. Eu, Diego Viana Veras, Secretário Judicial, digitei.

O referido é verdade e dou fé.

DIEGO VIANA VERAS
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 219329

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 29/07/2026 17:11 (DIEGO VIANA VERAS)

